



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

28 OUT 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 072 /2021

*Assinatura*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores vereadores,  
Senhoras vereadoras,

O vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras **FREDERICO TURQUE THURLER**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que junto à Secretaria competente viabilize a reforma da Estrada da Glória (Estrada Vicinal DBR 113 - Da Glória) no Loteamento Baú, em Duas Barras.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação que tenho a honra de apresentar a esta Egrégia Casa de Leis, fundamenta-se para a reforma da referida estrada, visto que a mesma se encontra quase intransitável, oferecendo risco aos que por ali trafegam.

Por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco  
Duas Barras (RJ), 21 de outubro de 2021.

**Frederico Turque Thurler**  
Vereador Proponente